

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA EDITAL DE ABERTURA № 002/2024



ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu,		, portador(a)
do NIS nº	e da Carteira de Identidade/UF n°	/,
CPF nº	, residente na	
		_, município de
	/, CEP: DECLARO, para e	feito de concessão
de isenção de ta	axa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob a	s penas da lei, que
	uisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou membro o	
	e definições adotadas pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, transcritas a se	
Local / Data:	"Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se: I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o re suas despesas atendidas pela unidade famíliar e que sejam moradores em um mesmo III - família de baixa renda - família com renda famíliar mensal per capita de até meio : III - domicílio - local que serve de moradia à família; IV - responsável pela unidade famíliar - pessoa responsável por prestar as informaç nome da família, que pode ser: a) responsável famíliar - indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade anos e, preferencialmente, do sexo femínino; ou b) representante legal - indivíduo não membro da família e que não seja morador do responsável por pessoas menores de dezesseis anos ou incapazes e responsável por p. ao Cadúnico, quando não houver morador caracterizado como responsável famíliar; V - grupos populacionais tradicionais e específicos - grupos, organizados ou não características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que de diferenciadas de cadastramento no Cadúnico; VI - renda famíliar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membra) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária; b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceprestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de1993; c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado do Cidadania; e d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado do Cidadania; e 10 outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado do Cidadania; e 11 - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por que do caput poderão ser incluídas no Cadúnico, desde que: 11 - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por que Governo; e 11 - a órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do Cido disposto no art.	domicílio; salário mínimo; salário mínimo; sões ao CadÚnico em e mínima de dezesseis domicílio, legalmente restar as informações o, identificados pelas mandam estratégias ros da família, exceto: eção do Benefício de Ministro de Estado da Cidadania; e duos da família. in prevista no inciso II

Assinatura:_____